



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



EMENDA

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO**

EMENDA Nº (ADITIVA)

(Da Senhora Deputada JÚLIA LUCY)

**Ao Projeto de Lei Complementar nº
69/2020 que "Altera a Lei de Uso e
Ocupação do Solo do Distrito Federal –
LUOS e dá outras providências".**

Acrescente-se ao inciso XXII do art. 2º do Projeto de Lei Complementar 69/2020 o §4º com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

XXII – (...)

§4º Para as solicitações de outorgas anteriores à presente Lei, será facultado ao solicitante a permanência no critério de cálculo anteriormente vigente.

JUSTIFICAÇÃO

Alteração do Artigo 54 - Critério de Cálculo para Outorga.

No inciso XXII do art. 2º do Projeto de Lei Complementar 69/2020 o texto traz alteração nos critérios de cálculo utilizados para a definição da Outorga Onerosa do Direito de Construir – ODIR, definidos da seguinte forma:

§1º Os critérios de cálculo e o Coeficiente de Ajuste Y da fórmula de cálculo da contrapartida financeira são definidos em lei específica.

§2º Até a revisão da lei específica, o valor do Coeficiente de Ajuste Y é igual a 0,2.

§3º O indicativo de cobrança de Odir deve constar dos editais de licitação para alienação de imóveis da administração pública.

Para que não se crie insegurança jurídica quanto a legalidade da alteração da regra de cálculo, é necessário que se crie uma regra de transição para as solicitações feitas no período de revisão da presente proposta.

Deputada JÚLIA LUCY

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 11/06/2021, às 19:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0447674** Código CRC: **BB98F9FD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00002862/2021-81

0447674v3